



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPOS LINDOS**  
*Construindo uma nova Campos Lindos*  
GESTÃO: 2021/2024

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS

## 2022 - 2025

Campos Lindos –TO

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito do Município

CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

JANAINA ELIAS FREITAS

Diretora da Unidade Básica de Saúde

LUZIANA ALVES ABREU

Diretora da Diretoria de Processos e Finanças

PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO

Coordenador da Atenção Primária de Saúde

CINTHYA CINARA RESPLANDES MORAIS

Coordenadora de Vigilância em Saúde

MARIA DOS ANJOS RAMOS TORRES

Coordenadora da Vigilância Sanitária

## Sumário

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Introdução                                                | 6  |
| Identificação do Município                                | 8  |
| Análise Situacional                                       | 9  |
| Regionalização                                            | 10 |
| Colegiado de Gestão Regional                              | 10 |
| Territorialização da Atenção Básica e Vigilância em Saúde | 11 |
| Sistema de saneamento                                     | 11 |
| Estabelecimentos sujeito as ações de Vigilância Sanitária | 12 |
| Panoramas Demográficos                                    | 13 |
| Taxa de Fecundidade                                       | 13 |
| Estrutura Etária relativa por sexo e idade                | 14 |
| Situação Epidemiológica                                   | 15 |
| Morbidade Hospitalar de residentes                        | 15 |
| Mortalidade de residentes                                 | 16 |
| Determinantes e Condicionantes de Saúde                   | 17 |
| Aspectos Sócio-Econômicos                                 | 17 |
| Situação Ambiental                                        | 18 |
| Água                                                      | 18 |
| Ar                                                        | 18 |
| Gestão em Saúde                                           | 19 |
| Informações do Fundo Municipal de Saúde                   | 19 |
| Recursos em Saúde                                         | 19 |
| Pacto pela Saúde                                          | 20 |

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Pacto em Defesa do SUS                                                              | 21 |
| Pacto de Gestão                                                                     | 22 |
| Sistemas de Informação em Saúde                                                     | 23 |
| Indicadores de Saúde                                                                | 23 |
| Programação e Ações de Vigilância em Saúde – PAVS                                   | 23 |
| Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria                                          | 24 |
| Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS                | 24 |
| Tetos da Programação Pactuada Rede Física de Saúde Pública e Privada                | 25 |
| Regulação do Trabalho                                                               | 26 |
| Profissionais do SUS                                                                | 26 |
| Organização dos Processos de Trabalho do Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria | 26 |
| Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS                                         | 27 |
| Educação na Saúde                                                                   | 27 |
| Participação e Controle Social                                                      | 28 |
| Informações sobre o Conselho Municipal de Saúde                                     | 28 |
| Instalações dos Conselhos de Saúde                                                  | 28 |
| Capacitação dos Conselheiros de Saúde                                               | 28 |
| Informações sobre a Conferência de Saúde                                            | 29 |
| Ouvidoria                                                                           | 29 |
| Quantitativo de Servidores Capacitados                                              | 30 |
| Atenção Básica                                                                      | 30 |
| Vigilância Epidemiológica                                                           | 31 |
| Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador                                         | 32 |
| Vigilância Sanitária                                                                | 33 |
| Gestão em Saúde                                                                     | 34 |

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| Detalhamento do Plano Municipal | 35 |
| Objetivos, Diretrizes e Metas   | 36 |
| Gestão municipal                | 39 |
| Atenção Básica                  |    |
| Média Complexidade              |    |
| Assistência Farmacêutica        |    |
| Vigilância em Saúde             |    |

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde, Gestão 2022-2025, norteia os rumos da política pública de saúde a ser implementada e monitorada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Campos Lindos nos próximos anos. Além de ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e ser uma exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dele busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela SMS para alcançar sua missão. Para o processo de planejamento destaca-se importantes documentos pertencentes a legislação do SUS:

A Lei Nº 8080/1990, no Capítulo III, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deve ser “ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União” (Art. 36).

A Lei Nº. 8.142/1990, no Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde.

Portaria n Nº 2.135/ 2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Decreto Federal 7.508/2011 e a Lei Complementar 141/2012 colocam o planejamento da Saúde como questão obrigatória e central na agenda dos gestores, em um movimento ascendente e integrado.

O Plano Municipal de Saúde 2022- 2025 foi organizado de forma a permitir uma orientação clara para a gestão, para os trabalhadores da saúde e para os cidadãos de Campos Lindos acerca do caminho que o setor saúde percorrerá neste período. Sendo assim, o Plano sintetiza o compromisso do gestor na consolidação do SUS, num trabalho conjunto de profissionais da saúde sob o olhar atento e comprometido do controle social. Foi realizado com base no diagnóstico situacional, perfil sociodemográfico, epidemiológico e sanitário e em instrumentos de gestão, tais como: Plano de Governo Municipal, Plano

Plurianual (PPA), Planejamento Estratégico da SMS, Indicadores de Saúde estabelecidos na Pactuação Inter federativa. Explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.

O Plano Municipal de Saúde deve ser elaborado no primeiro ano de gestão para vigorar nos quatro anos seguintes, entretanto, sempre que houver necessidade deve-se fazer a revisão anual em consonância com o Plano Plurianual – PPA municipal. Esse processo deve ser conduzido pelo Secretário de Saúde de maneira participativa incluindo a equipe gestora e o Conselho Municipal de Saúde.

Portanto a Gestão Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, Trabalhadores da Saúde e os Usuários do Sistema Único de Saúde do Município reuniram-se para realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde no dia 12 de março de 2019, na sede da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA em Campos Lindos, no horário das 7h30 min. às 14 horas, que nos termos do Regulamento da 3ª Conferência Municipal de Saúde teve como tema central: **“DEMOCRACIA E SAUDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**. foram trabalhados os seguintes EIXOS:

- 1. SAUDE COMO DIREITO.**
- 2. CONSOLIDAÇÃO DO SUS.**
- 3. FINANCIAMENTO DO SUS**

Foi construído de forma ascendente, visando contemplar todos os anseios da comunidade e dos trabalhadores da saúde.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

|                                                      |                                                |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Município:</b>                                    | Campos Lindos - TO                             |
| <b>Prefeito:</b>                                     | ROMIL IAKOV KALUGIN                            |
| <b>Endereço da prefeitura:</b>                       | Rua Leonílio Soares Gil, 80                    |
| <b>Secretário Municipal de Saúde:</b>                | CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR                |
| <b>Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:</b>    | Rua Leonílio Soares Gil, 80                    |
| <b>Razão Social da Secretaria:</b>                   | Secretaria Municipal de Saúde de Campos Lindos |
| <b>CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde:</b>        | 12.775.985.0001-06                             |
| <b>Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela:</b> | Lei n. 025/94                                  |
| <b>Data de emancipação do Município:</b>             | 01/01/1993                                     |
| <b>Lei Municipal do Ato:</b>                         |                                                |
| <b>CEP:</b>                                          | 77.777-000                                     |
| <b>Telefone:</b>                                     | 63 3484 1304                                   |
| <b>Fax:</b>                                          | 63 3484 1223                                   |
| <b>E-mail:</b>                                       | <b>camposlindos@saude.to.gov.br</b>            |
| <b>Site da secretaria</b>                            |                                                |

### 3. ANALISE SITUACIONAL

#### 3.1. Localização

Campos Lindos é um município brasileiro do estado do Tocantins. Município criado em 5 de outubro de 1989 e instalado em 1º de janeiro de 1993. Em Campos Lindos está implantado um pólo de produção de grãos, especialmente soja.

Localiza-se a uma latitude 07°59'38" sul e a uma longitude 46°52'05" oeste, estando aproximadamente a 287 metros acima do nível do mar. Sua população estimada em 2009 era de 8 079 habitantes. Atualmente o quantitativo populacional da cidade é de 10.312 habitantes, segundo o censo 2020 do IBGE. A cidade faz divisa com o estado vizinho Maranhão, e com duas importantes cidades deste mesmo estado: Riachão e Balsas.

- Área: 3 240,156 km<sup>2</sup> (2021).
- Densidade demográfica: 3,2 hab./km<sup>2</sup>
- Distância de Araguaína: 290 km
- Fundado: 5 de outubro de 1989, fundado por José Wilson Siqueira Campos
- Aniversário do município: 19 de janeiro

Figura 1: mapa da região



### 3.1.2. Regionalização

#### 3.1.2.3. Colegiado de Gestão Regional

|                                                                  |                         |        |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|
| O município pertence a algum Colegiado de Gestão Regional – CGR: | Sim: X                  | Não: x |
| Nome do Colegiado do CGR:                                        | Médio Norte Araguaia    |        |
| O município participa de algum consórcio:                        | Sim:                    | Não: x |
| O município está organizado em regiões intramunicipal:           | Sim: X                  | Não:   |
|                                                                  | Quantas: 25 micro-áreas |        |

#### 3.1.2.3.4. Territorialização da Atenção Básica e Vigilância em saúde

|                                                                                                                                                                          |                            |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| O município esta dividido em micro áreas:                                                                                                                                | Sim: X                     | Não:                      |
| De que forma estas micro áreas estão divididas no seu município:                                                                                                         | Urbana: Por nº de famílias | Rural: Por nº de famílias |
| O seu Município possui assentamentos:                                                                                                                                    | Sim:                       | Não: X                    |
| O seu Município possui população quilombola:                                                                                                                             | Sim:                       | Não: X                    |
| Quantas Localidades o seu município possui:                                                                                                                              | Urbana: 1.969              | Rural: 260                |
| Estas Localidades são Georeferenciadas:                                                                                                                                  | Sim:                       | Não: X                    |
| O seu Município possui população indígena:                                                                                                                               | Sim:                       | Não: X                    |
| Qual a Etnia:                                                                                                                                                            |                            |                           |
| Quantos Pólos indígenas possuem:                                                                                                                                         | Zero                       |                           |
| Descreva:                                                                                                                                                                |                            |                           |
| O município está dividido em 25 micro-áreas por número de famílias, onde são atendidas pelos agentes comunitários de saúde, através da sua divisão de grupos de atuação. |                            |                           |

#### 3.1.2.3.4.5. Aspectos econômicos

A população vive basicamente da agricultura, pecuária.

A população possui uma renda salarial média de 01 a 01 e meio salário mínimo.

#### 3.1.2.3.4.5.6. Sistema de saneamento

A água tratada no município chega a média de 70%. Sendo fornecido pela Campanha de Saneamento do Estado do Tocantins (BRK AMBIENTAL) e os outros 30% são realizadas de cisternas ou nascente.

Já a rede esgoto é inexistente. Sendo que 100% dos resíduos são encaminhados para as fossas sépticas.

### 3.1.2.3.4.5.6.7. Estabelecimentos sujeito as ações de Vigilância Sanitária

| Tipo de Estabelecimento                                     | Total | Competência de fiscalização |          |
|-------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|----------|
|                                                             |       | Municipal                   | Estadual |
| Supermercados                                               | 07    | 07                          | -        |
| Farmácias                                                   | 06    | 06                          | -        |
| Lanchonetes                                                 | 10    | 10                          | -        |
| Bares                                                       | 42    | 42                          | -        |
| Restaurantes                                                | 11    | 11                          | -        |
| Consultório Médicos e Odontológicos                         | 08    | 08                          | -        |
| Sala de vacina                                              | 01    | 01                          | -        |
| Hotéis                                                      | 05    | 05                          | -        |
| Açougues                                                    | 11    | 11                          | -        |
| Cantinas Escolares                                          | 08    | 08                          | -        |
| Mercearias                                                  | 34    | 34                          | -        |
| Panificadoras                                               | 03    | 03                          | -        |
| Distribuidoras de bebidas                                   | 09    | 09                          | -        |
| Sorveterias                                                 | 05    | 05                          | -        |
| Feira Livre                                                 | 01    | 01                          | -        |
| Creches                                                     | 00    | 00                          | -        |
| Salão de beleza, Barbearias, Manicure, Pedicura, Depilação. | 11    | 11                          | -        |
| Cemitério                                                   | 01    | 01                          | -        |
| Academias                                                   | 02    | 02                          | -        |
| Casas de Produtos Agrícolas e Veterinários                  | 03    | 03                          | -        |
| Clubes Recreativos                                          | 01    | 01                          | -        |
| Depósitos de Gás                                            | 03    | 03                          | -        |
| Postos de Combustíveis                                      | 02    | 02                          | -        |
| Casas Funerárias                                            | 02    | 02                          | -        |
| Ginásio de Esportes                                         | 02    | 02                          | -        |
| Total                                                       | 185   | 185                         | -        |

## 4. REDE FÍSICA INSTALADA

A Secretaria Municipal de Saúde, está sediada na Rua Leonilio Soares Gil, nº 80, centro, possui estrutura organizacional.

## 5. PANORAMA DEMOGRAFICO

### 5.1. População total

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| População por zona de habitação | Quantidade |
| Rural                           | 2.440      |
| Urbana                          | 6.213      |
| População por Raça/Cor          | Quantidade |
| Branca                          | 1.811      |
| Preta                           | 813        |
| Amarela                         | 3          |
| Parda                           | 6.030      |
| Indígena                        | 6          |

Fonte: IBGE/DATASUS/ESUS Ministério da Saúde

### 5.1.2. Taxa de Fecundidade

| Evolução das Taxas de Fecundidade Total |      |
|-----------------------------------------|------|
| Localidades                             | 2021 |
| Brasil                                  | 1,90 |
| Região Norte                            | 2,47 |
| Tocantins                               | 2,33 |
| Campos Lindos                           | 3,84 |

Fonte: IBGE

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                        |
| A taxa de fecundidade é uma estimativa do número médio de filhos da mulher até o fim de seu período reprodutivo. |

### 5.1.2.3. Estrutura Etária relativa por sexo e idade

| População - Sexo e faixa etária 2021 |              |             |              |
|--------------------------------------|--------------|-------------|--------------|
| Faixa Etária                         | Masculino    | Feminino    | Total        |
| 0 a 4 anos                           | 642          | 614         | 1256         |
| 5 a 9 anos                           | 565          | 534         | 1099         |
| 10 a 14 anos                         | 496          | 438         | 934          |
| 15 a 19 anos                         | 505          | 484         | 989          |
| 20 a 29 anos                         | 1058         | 1027        | 2085         |
| 30 a 39 anos                         | 878          | 720         | 1598         |
| 40 a 49 anos                         | 631          | 513         | 1144         |
| 50 a 59 anos                         | 381          | 325         | 706          |
| 60 a 69 anos                         | 214          | 202         | 416          |
| 70 a 79 anos                         | 97           | 99          | 196          |
| 80 anos e mais                       | 33           | 49          | 82           |
| <b>Total</b>                         | <b>5.500</b> | <b>5005</b> | <b>10505</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

## 6. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

### 6.1. Morbidade Hospitalar de residentes

| Capítulo CID-10                                       | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias         | 2    | 13   | 17   | 19   |
| II. Neoplasias (tumores)                              | 11   | 5    | 7    | 6    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár    | 1    | -    | -    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas     | -    | 3    | 4    | 1    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais              | 2    | 3    | 3    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                        | 8    | 5    | 7    | 1    |
| VII. Doenças do olho e anexos                         | -    | -    | 2    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide         | 1    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                  | 18   | 19   | 10   | 6    |
| X. Doenças do aparelho respiratório                   | 12   | 36   | 11   | 14   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                     | 8    | 17   | 14   | 19   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo           | 13   | 12   | 1    | 6    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo     | 1    | 2    | -    | -    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                | 13   | 8    | 8    | 8    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                        | 170  | 168  | 150  | 158  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal     | 24   | 22   | 23   | 16   |
| XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas | 1    | -    | -    | 4    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat    | 8    | 7    | 7    | 2    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas    | 58   | 69   | 76   | 71   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade        | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                   | 2    | 1    | 1    | 1    |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido      | -    | -    | -    | -    |
| Total                                                 | 353  | 390  | 341  | 333  |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Segundo os dados de internações hospitalar (FONTE SIH) 2018, os principais agravos foram:</p> <p>1º-AGRAVOS DO APARELHO RESPIRATORIO;</p> <p>Esse agravo vem acometendo todas as faixas de idade com uma incidência maior de 1-4 anos.</p> <p>2º- COMPLICAÇÕES DA GRAVIDEZ E DO PARTO; As complicações maior prevalência na faixa etária de 20-29;</p> <p>3º- DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO; maior predominância na faixa etária 40-49;</p> <p>4º- DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS; Maior predominância faixa etária 1-4, 20-29 e 40-49.</p> <p>Fonte : MS – SIH / SUS</p> |

### 6.1.2. Mortalidade de residentes

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2    | 1    | 2    | 3    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 6    | 6    | 2    | 3    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2    | -    | 3    | 4    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | -    | -    | 3    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | -    | 1    | 2    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 14   | 11   | 16   | 9    |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2    | 3    | 3    | 3    |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1    | 2    | 2    | 1    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | -    | -    | -    |

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -           | -           | -           | -           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -           | 2           | 1           | -           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1           | -           | -           | 1           |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 1           | 2           | 1           | -           |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -           | -           | 2           | -           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 9           | 6           | 5           | 10          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           | -           |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>39</b>   | <b>33</b>   | <b>38</b>   | <b>39</b>   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

## 7. DETERMINANTE E CONDICIONANTES DE SAUDE

- **Aspectos Socioeconômicos**

| Taxa de Analfabetismo             |             |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Localidades</b>                | <b>2021</b> |
| <b>Brasil</b>                     | 6,6         |
| <b>Região Norte</b>               | 7,6         |
| <b>Tocantins</b>                  | 4,3         |
| <b>Município de Campos Lindos</b> | 13,1        |

- **Situação Ambiental**

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos lindos – TO, através de Vigilância Sanitária Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolvem juntos, trabalhos referente a limpeza de terrenos, lotes e residências notificando e fiscalizando os seus proprietários com o intuito de contribuir para limpeza da cidade eliminando o acúmulo de lixo e os criadouros de insetos, tais como mosquito da dengue a fim de reduzir e eliminar os casos de dengue em nossa cidade.

- **Água**

O controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano se fazem necessário, uma vez que a água distribuída a uma população de 10.505 habitantes pela Companhia da BRK é monitorada pela Vigilância em Saúde através do Programa VIGIÁGUA, fazendo com que a companhia distribua uma água de boa qualidade para comunidade.

A coleta da água é realizada em nosso municipio pela equipe de vigilancia sanitaria e enviada para laboratorio lacen em nossa referencia Araguiana.

Para essa qualidade o municipio tambem disponibiliza do aparelho clorimetro que mede a qualidade da agua antes do envio, isso pra mais segurança da nossa população

- **Ar**

| Queima de Biomassa                | Anos |       |       |       |       |
|-----------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|
|                                   | 2013 | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |
| N.º de foco de calor do município | 984  | 1.113 | 1.248 | 1.396 | 1.601 |

## 8. Gestão em Saúde

### 8.1. Informações do Fundo Municipal de Saúde

|                                                                 |                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|
| Instrumento Legal de Criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei): | Lei n. 025/94                   |      |
| CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:                               | 12.775.985.0001-06              |      |
| O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde:                      | Sim: X                          | Não: |
| Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:                     | Corinto Gomes dos Santos Junior |      |
| Cargo do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:                    | Presidente                      |      |

#### 8.1.2. Recursos em Saúde

#### Série Histórica de Financiamento por grupo de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos – 2018 a 2021 – valor liquidado

| GRUPO DESPESA                          | FONTE                             | ORÇAMENTO EXECUTADO<br>2016 (R\$) |
|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | Tesouro Municipal                 | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>(custeio) | Tesouro Municipal                 | 0,00                              |
| INVESTIMENTOS                          | Tesouro Municipal                 | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>(custeio) | Convênio Entidades Privadas       | 0,00                              |
| INVESTIMENTOS                          | Convênio Entidades Privadas       | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>(custeio) | Fundo a Fundo Estadual            | 0,00                              |
| INVESTIMENTOS                          | Fundo a Fundo Estadual            | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>(custeio) | Convênio com o Estado             | 0,00                              |
| INVESTIMENTOS                          | Convênio com o Estado             | 0,00                              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | Fundo a Fundo Ministério da Saúde | 4.272.002,80                      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>(custeio) | Fundo a Fundo Ministério da Saúde | 2.292.002,80                      |
| INVESTIMENTOS                          | Fundo a Fundo Ministério da Saúde | 620.500,00                        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>(custeio) | Convênio Ministério da Saúde      | 0,00                              |
| INVESTIMENTOS                          | Convênio Ministério da Saúde      | 0,00                              |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO FMS</b>          | <b>7.184.505,60</b>               |                                   |

- **Pacto pela Saúde**

### Informações sobre o Pacto pela Saúde

|                                                                                             |      |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| Aderiu ao Pacto pela Saúde:                                                                 | Sim: | Não: X |
| Data da Homologação do Termo de Compromisso de Gestão na Comissão Inter gestora Tripartite: |      |        |

- **Pacto Pela Vida**

O Pacto pela Vida reforça no SUS o movimento da gestão pública por resultados, estabelece um conjunto de compromissos sanitários considerados prioritários, pactuado de forma tripartite, a ser implementado pelos entes federados. Esses compromissos deverão ser efetivados pela rede do SUS, de forma a garantir o alcance das metas pactuadas. Prioridades estaduais, regionais ou municipais podem ser agregadas às prioridades nacionais, a partir de pactuações locais. Os estados e municípios devem pactuar as ações que considerem necessárias ao alcance das metas e objetivos gerais propostos.

O Pacto pela Vida contém os seguintes objetivos e metas prioritárias (Port. GM/MS nº 325, de 21 de fevereiro de 2008):

- I- Atenção à saúde do idoso;
- II- Promoção da saúde;
- III- Fortalecimento da atenção básica;
- IV- Redução da mortalidade infantil e materna;
- V- Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência;
- VI- Saúde do homem;

VII- Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS e Leishmaniose;

VIII- Saúde do trabalhador;

IX- Saúde mental;

X- Controle do câncer de colo de útero e de mama;

XI- Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência.

- **Pacto em Defesa do SUS**

Expressa os compromissos entre os gestores do SUS com a consolidação do processo da Reforma Sanitária Brasileira e articula as ações que visem qualificar e assegurar os SUS como política pública. Expressa movimento de repotilização da saúde, com uma clara estratégia de imobilização social e buscar um financiamento compatível com as necessidades de saúde por parte dos entes Federados e inclui regulamentação da emenda constitucional nº 29 pelo Congresso Nacional. Divulgação da Carta do Usuário do SUS.

A emenda constitucional nº 29 é um instrumento que tente a contribuir para um melhor investimento nas ações de desenvolvimento do SUS, porém a referida lei apenas estabelece a responsabilidade financeira do estado e município e o ente maior da federação, a união não aparece na emenda 29 com nenhuma responsabilidade financeira, ficando assim o estado e o município sem nenhuma condição econômica de custear todos os gastos e realizar uma saúde como rege no Sistema Único de Saúde. Desta forma anseia-se que tal emenda seja regulamentada estabelecendo também a responsabilidade financeira da união que por sua vez deve ser maior que a dos seus estados e municípios.

- **Pacto de Gestão**

O Pacto de Gestão do SUS valoriza a relação solidárias entre gestores, definindo-as diretrizes e responsabilidades, contribuindo para o fortalecimento da gestão, em cada eixo de ação:

**a) Responsabilidades Gerais da Gestão**

- Promover, desenvolver e pactuar políticas de gestão do trabalho considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho, apoiando os gestores estaduais e municipais na implementação das mesmas;
- Desenvolver estudos e propor estratégias e financiamento tripartite com vistas à adoção de políticas referentes aos recursos humanos descentralizados;
- Fortalecer a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS como um espaço de negociação entre trabalhadores e gestores e contribuir para o desenvolvimento de espaços de negociação no âmbito estadual, regional e/ou municipal;
- Adotar vínculos de trabalho que garantam os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde na sua esfera de gestão e de serviços, promovendo ações de adequação de vínculos, onde for necessário, conforme legislação vigente e apoiando técnica e financeiramente os estados e municípios na mesma direção;
- Formular, propor, pactuar e implementar as Diretrizes Nacionais para Planos de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito do Sistema Único de Saúde – PCCS/SUS;
- Propor e pactuar diretrizes para políticas de educação e de gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores de saúde, no âmbito.

**b) Responsabilidades no Planejamento e programação no SUS**

A Secretaria de Saúde de Campos Lindos - TO, tem realizado a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, formulando o

Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, elaborando o Relatório de Gestão Anual bem como o Plano Anual de Gestão 2022 e 2025 se submetendo aos procedimentos legais para aprovação no Conselho Municipal de Saúde e aos demais setores competentes em conformidade com a Responsabilidade no Planejamento, Programação e Gestão no SUS.

### **c) Sistemas de Informação em Saúde**

O Sistema de informação funciona na Secretária Municipal de Saúde onde são digitados todos os dados gerados pelas as equipes e unidades de saúde, esses dados geram recursos financeiros para a saúde do Município.

### **d) Indicadores de Saúde**

As pactuações acontecem partindo-se da análise da série histórica de cada indicador de saúde com discussão entre município e áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde. O monitoramento dos indicadores pactuados ainda é uma atividade insipiente no processo de trabalho das áreas técnicas. Com a implantação da área de planejamento no âmbito da secretaria, ações de monitoramento tem sido fomentadas visando analisar sistematicamente os indicadores de saúde pactuados a cada trimestre buscando o redirecionamento das ações programadas. Reuniões ocorrem trimestralmente entre as coordenações ou sempre que se fizer necessário, inclusive com participação do secretário de saúde.

### **e) Programação e Ações de Vigilância em Saúde – PAVS**

A pactuação da programação de vigilância em saúde acontece entre município e estado, sendo que as metas dos indicadores são estabelecidas pelas áreas técnicas do estado, considerando a sua série histórica. A análise dos dados e avaliação precisa contínua pelos coordenadores e socializadas entre as equipes de saúde, a fim de que facilite o processo de tomada de decisão e adoção de estratégias de ação para resolução dos problemas e dificuldades

existentes. A partir da implantação do planejamento em saúde tem se buscado a promoção de reuniões para avaliação dos indicadores, objetivando a troca de informações e conhecimentos para tomada de decisão.

#### 8.1.2.3. Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

#### 8.1.2.4. Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |            |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | construção | Estadual  | Municipal | Total     |
| Unidade Basica de Saúde Mista                                         | -          | -         | 01        | 01        |
| Unidade Basica de Saúde                                               | 01         | -         | 01        | 01        |
| Academia da Saúde                                                     | -          | -         | 01        | 01        |
| Laboratório                                                           | -          | 01        | 01        | 02        |
| Unidade de Vigilância em Saúde                                        | -          | -         | -         | -         |
| Centro de apoio na zona rural                                         | -          | -         | 01        | 01        |
| Secretaria Municipal de Saúde                                         | -          | -         | 01        | 01        |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>01</b>  | <b>01</b> | <b>07</b> | <b>08</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

| Descreva:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui-se de um conjunto de práticas integrais em saúde, direcionadas a responder necessidades individuais e coletivas. “São cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance de indivíduos e famílias da comunidade mediante sua plena participação. Construir uma APS de qualidade é fundamental quando se quer garantir a saúde como direito de cidadania para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.</p> <p>O SUS de Campos Lindos tem rede de atenção para atender uma população de 10.505 habitantes. Estima-se que 90% utilizam a rede de atenção assistencial do SUS e que 10% da população de campos lindos encontra-se vinculada de alguma forma à rede</p> |

suplementar de saúde, com planos diferenciados quanto ao tipo de cobertura assistencial.

| As Equipes Cadastradas no Município                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| Equipes                                                                 | Quantidade |
| ESB- Equipe de Saude Bucal (Rural)                                      | 01         |
| ESB- Equipe de Saude Bucal ( Pioneiro)                                  | 01         |
| ESF- Equipe de Saúde da Família ( Rural)                                | 01         |
| ESF- Equipe de Saúde da Família ( Mista)                                | 01         |
| ESF- Equipe de Saúde da Família ( Pioneiro)                             | 01         |
| ENASFAP – Equipe do nucleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Primaria | 01         |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>6</b>   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

| Descreva:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O município de Campos Lindos – TO, dispõe de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde e 01 (uma) local de apoio no povoado Rancharia na zona rural. A Estratégia de Saúde dispões de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal (rural), 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (rural), 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal (pioneiro), 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (pioneiro), 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (mista) atende a área urbana e rural do Município e 01 (uma) Equipe do núcleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Primaria - ENASFAP. |

#### **8.1.2.3.4.5. Tetos da Programação Pactuada Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS**

| Descreva:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contamos com prestadores públicos de serviços ao SUS disponíveis no município e prestador de serviço particular realiza apenas exames como: Leucograma, Entrograma, ABO+RH, Falcização, VDRL, Glicemia, Colesterol, Bilirrubina, VHS, Uréia, Creatina, Machado Guerreiro, Coagulograma, PAR, TGO, TGP, Parasitológico, EAS, Planotest e Baar. Exames de imagen, PSA total e livre. |

## 9. REGULAÇÃO DO TRABALHO

### 9.1. Profissionais do SUS

| Vínculo Empregatício                                                                                                                                                                                       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Tipo                                                                                                                                                                                                       | Total |
| Sem tipo                                                                                                                                                                                                   | 02    |
| Estatutário                                                                                                                                                                                                | 50    |
| Emprego Público                                                                                                                                                                                            | 02    |
| Contrato por prazo determinado                                                                                                                                                                             | 48    |
| Cargo comissionado                                                                                                                                                                                         | 13    |
| Celetista                                                                                                                                                                                                  | ----  |
| Total                                                                                                                                                                                                      | 115   |
| Descreva:                                                                                                                                                                                                  |       |
| O município possui 50 funcionários públicos concursados trabalhando na secretaria de saúde/SUS, 13 em Cargo de Comissão, 02 Cedidos e 48 por Contrato por prazo determinado, totalizando 115 funcionários. |       |

#### 9.1.2. Organização dos Processos de Trabalho do Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descreva:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Todos os processos são organizados, depois vai para a contabilidade e para o controle interno da prefeitura, depois de autorizado, são realizados os pagamentos.</p> <p>Regulação e avaliação é realizada pela Secretaria de Saúde.</p> <p>A auditoria é feita pelo Controle Interno.</p> |

### 9.1.2.3. Informações sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS

|                                                                                                                                                                                                                 |      |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| O município possui o PCCS:                                                                                                                                                                                      | Sim: | Não: X |
| O município possui Comissão de elaboração do PCCS:                                                                                                                                                              | Sim: | Não: X |
| Descreva:                                                                                                                                                                                                       |      |        |
| O município não adotou ainda uma política de valorização do servidor e parte de seus servidores não possui vínculo empregatício com o setor público, uma vez que são admitidos mediante contratação temporária. |      |        |

### 9.1.2.3.4. Educação na Saúde

|                                                                                                                                                                          |        |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| O seu município esta inserido nas discussões da Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES nas Reuniões do seu Colegiado de Gestão Regional:                           | Sim: X | Não: |
| Enumere as demandas das Ações Educativas de acordo com as necessidade e realidades locais, para o planejamento regional:                                                 |        |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de formação para os servidores do SUS objetivando melhoria no atendimento ao público e capacitação profissional.</li></ul> |        |      |

## 10. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

### 10.1. Informações sobre o Conselho de Saúde

|                                                                                   |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Instrumento Legal de Criação do Conselho Municipal de Saúde –Lei (Número e data): | 136/5                |
| Nome do Presidente:                                                               | Agno Soares Gil      |
| Segmento de representação do Presidente:                                          | Servidor da Educação |
| Data da última eleição do Conselho:                                               | 02/03/2021           |
| Telefone do Conselho:                                                             | 63 3484-1304         |
| E.mail do Conselho:                                                               | -                    |

### 10.1.2. Instalações dos Conselhos de Saúde

| Aderiu ao Programa de Inclusão Digital - PID: | 1.ª Etapa<br>Computador/Impressora |      | 2.ª Etapa<br>TV/Conversor |        |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|------|---------------------------|--------|
|                                               | Sim: X                             | Não: | Sim:                      | Não: X |
| Possui sala Própria:                          | Sim: X                             |      | Não:                      |        |
| Possui Secretária Executiva:                  | Sim: X                             |      | Não:                      |        |

### 10.1.2. Capacitação dos Conselheiros de Saúde

|                        |
|------------------------|
| Descreva:              |
| Não houve capacitação. |

### 10.1.2.3. Informações sobre a Conferência de Saúde

|                                                                                                                                                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Data da última Conferência de Saúde:                                                                                                               | 12/03/2019 |
| Descreva:                                                                                                                                          |            |
| Nesta data ocorreu a 3ª Conferência Municipal de Saúde com o tema "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COM O DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS". |            |

### 10.1.2.3.4.5. Ouvidoria

|                                      |
|--------------------------------------|
| Descreva:                            |
| Em nosso município não há ouvidoria. |

## 12. DETALHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde está detalhado em Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, organizado em Ações voltadas para as seguintes responsabilidades:

- ✓ Gestão Municipal
- ✓ Atenção Básica
- ✓ Média e Alta Complexidade
- ✓ Assistência Farmacêutica
- ✓ Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
- ✓ Vigilância em Saúde

Saneamento Básico

## 11.QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS

### 11.1. Atenção Básica

| Servidores capacitados              | Denominação do Curso |     |            |             |          |            |                      |                                 |     |         |                 |      |
|-------------------------------------|----------------------|-----|------------|-------------|----------|------------|----------------------|---------------------------------|-----|---------|-----------------|------|
|                                     | Introdutório         | AMQ | Hanseníase | Tuberculose | HIPERDIA | Imunização | Saúde do trabalhador | Núcleo de Prevenção á violência | DIV | Tracoma | Sentinela – STR | DANT |
| Agentes Comunitários em Saúde – ACS |                      |     | 25         |             | 25       |            |                      | 25                              |     |         |                 |      |
| Agentes de Endemias                 |                      |     |            |             |          |            |                      | 04                              |     |         | 04              |      |
| Auxiliar em Saúde Bucal – ASB       | 02                   |     |            |             |          |            |                      |                                 |     |         |                 |      |
| Técnico em Saúde Bucal – TSB        |                      |     |            |             |          |            |                      |                                 |     |         |                 |      |
| Técnico de Enfermagem               |                      |     |            |             |          | 02         |                      | 10                              |     |         | 06              |      |
| Enfermeiro                          | 03                   |     | 03         | 03          | 03       |            | 02                   | 03                              |     |         | 03              | 02   |
| Odontólogo                          | 02                   |     |            |             |          |            |                      |                                 |     |         |                 |      |
| Fisioterapeuta                      | 01                   |     |            |             |          |            |                      |                                 |     |         |                 |      |
| Médico                              | 03                   |     | 01         |             |          |            |                      |                                 | 03  |         |                 |      |
| Total                               | 08                   |     | 29         | 03          | 28       | 02         | 01                   | 42                              | 03  |         | 13              | 02   |

ANX-642882-13012025121520448

11.1.2. Vigilância Epidemiológica

| Servidores capacitados | Denominação do Curso |                             |        |     |        |        |     |         |       |  |  |  |  |
|------------------------|----------------------|-----------------------------|--------|-----|--------|--------|-----|---------|-------|--|--|--|--|
|                        | Hanseníase           | Controle de<br>Qualidade TB | SI-API | SIM | SINASC | SISMAL | FAD | SIS LOC | SINAN |  |  |  |  |
| Agentes de Endemias    |                      |                             |        |     |        | 02     | 02  | 02      |       |  |  |  |  |
| Técnico de Laboratório |                      |                             |        |     |        |        |     |         |       |  |  |  |  |
| Técnico de Enfermagem  |                      |                             | 01     | 01  | 01     |        |     |         | 01    |  |  |  |  |
| Enfermeiro             | 02                   | 02                          |        | 01  | 01     |        |     |         | 01    |  |  |  |  |
| Odontólogo             |                      |                             |        |     |        |        |     |         |       |  |  |  |  |
| Fisioterapeuta         |                      |                             |        |     |        |        |     |         |       |  |  |  |  |
| Biólogo                |                      |                             |        |     |        |        |     |         |       |  |  |  |  |
| Biomédico              |                      |                             |        |     |        |        |     |         |       |  |  |  |  |
| Bioquímico             |                      |                             |        |     |        |        |     |         |       |  |  |  |  |
| Médico                 | 01                   |                             |        |     |        |        |     |         |       |  |  |  |  |
| Total                  | 03                   | 02                          | 01     | 02  | 02     | 02     | 02  | 02      | 02    |  |  |  |  |

ANX-642882-13012025121520448

11.1.2.3. Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

| Servidores capacitados  | Denominação do Curso        |            |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|-----------------------------|------------|----------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                         | Controle de<br>Qualidade TB | Hanseníase | Capacitação<br>Saúde do<br>Trabalhador |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agentes de Endemias     |                             |            | 02                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Assistente Social       |                             |            |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Técnico de Laboratório  |                             |            |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Técnico de Enfermagem   |                             |            | 02                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Enfermeiro              | 02                          | 02         | 02                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Odontólogo              |                             |            | 01                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Fisioterapeuta          |                             |            |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Biólogo                 |                             |            |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Biomédico               |                             |            |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Bioquímico/Farmacêutico |                             |            |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Médico                  |                             | 01         | 02                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total                   | 02                          | 03         | 09                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

ANX-642882-13012025121520448

11.1.2.3.4. Vigilância Sanitária

| Servidores capacitados | Denominação do Curso |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|----------------------|---------------------------------|----------|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                        | Controle da Água     | Orientação – Inspeção Sanitária | SIS ÁGUA | Capacitação Saúde do Trabalhador |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agentes de Endemias    |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Técnico de Laboratório |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Técnico de Enfermagem  |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Enfermeiro             |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Odontólogo             |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Fisioterapeuta         |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Biólogo                |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agente Sanitário       | 01                   | 04                              | 03       |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Bioquímico             |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Médico                 |                      |                                 |          |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total                  | 01                   | 04                              | 03       |                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

ANX-642882-13012025121520448

11.1.2.3.4.5. Gestão em Saúde

| Servidores capacitados | Denominação do Curso  |                                            |           |       |      |  |
|------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|-----------|-------|------|--|
|                        | Planejamento em Saúde | Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria | Ouvidoria | SIOPS | CNES |  |
| Agentes de Endemias    | 05                    |                                            |           |       |      |  |
| Técnico de Laboratório |                       |                                            |           |       |      |  |
| Técnico de Enfermagem  | 07                    |                                            |           |       |      |  |
| Contador               |                       |                                            |           | 01    |      |  |
| Digitador              |                       | 02                                         |           |       | 02   |  |
| Enfermeiro             | 05                    |                                            |           |       |      |  |
| Odontólogo             | 02                    |                                            |           |       |      |  |
| Fisioterapeuta         | 01                    |                                            |           |       |      |  |
| Biólogo                |                       |                                            |           |       |      |  |
| Biomédico              |                       |                                            |           |       |      |  |
| Bioquímico             |                       |                                            |           |       |      |  |
| Médico                 | 04                    |                                            |           |       |      |  |
| Total                  | 30                    | 02                                         |           | 01    | 02   |  |

ANX-642882-13012025121520448

12.1. GESTÃO EM SAUDE: FUNDO MUNICIPALDE SAUDE

12.1.2. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12.1.2.3. CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**DIRETRIZ:** Implementar o novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso,gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão municipal do SUS, através de modernização, estruturação dos serviços e qualificação de pessoal com a participação do controle social.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                                          | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                            |                                                | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Manter ordem financeira para pagamento de Recursos Humanos | Recurso financeiro                             | 100%                   | 2020 | percentual        | 100%                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |

ANX-642882-13012025121520448

|    |                                                                      |                    |      |      |            |      |            |      |      |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------------|------|------------|------|------|------|------|
| 02 | Manter os serviços administrativos em funcionamento                  | Recurso financeiro | 100% | 2020 | percentual | 100% | Percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 03 | Manter às ações do Conselho Municipal de Saúde                       | Recurso financeiro | 100% | 2020 | percentual | 100% | Percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 04 | Manter e atualizar os serviços de informação                         | Recurso financeiro | 85%  | 2020 | percentual | 100% | Percentual | 85%  | 90%  | 95%  | 100% |
| 05 | Capacitação dos servidores administrativos de nível médio e superior | Recurso financeiro | 25%  | 2020 | percentual | 25%  | Percentual | 25%  | 25%  | 25%  | 25%  |

13.1. GESTÃO EM SAÚDE: GARANTIA DE ACESSO E ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

13.1.2. ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.1.2.3. INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>DIRETRIZ:</b> Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família .          |
| <b>OBJETIVO:</b> Melhorar a estrutura física das Unidades Básica de Saúde |

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                            | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                              |                                                | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Reforma de 01 unidades básicas de saúde      | Número de unidades reformadas                  | -                      | 2020 | Numero            | 01                      | Numero            | -             | -    | -    | 01   |
| 02 | Ampliação da Farmácia básica de saúde        | Número de unidade ampliada                     | -                      | 2020 | Numero            | 01                      | Numero            | -             | -    | -    | 01   |
| 03 | Aquisição de veículos para a Atenção Básica. | Recurso financeiro                             | -                      | 2020 | Numero            | 03                      | numero            | -             | -    | 01   | 02   |

ANX-642882-13012025121520448

14. GESTÃO EM SAÚDE: GARANTIA DE ACESSO E ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

14.1. ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

14.1.2. MANTER A EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

**DIRETRIZ:** Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

**OBJETIVO:** Fortalecer o escopo de ações da atenção básica, para um melhor atendimento da população de forma humanizada.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                                           | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META                  | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                             |                                                                 | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Manter Cobertura da Equipe da Estratégia da Saúdeda Família | Cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica | 100%                   | 2020 | percentual        | 100%                    | percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |

ANX-642882-13012025121520448

|    |                                                                        |                                             |      |      |            |      |            |      |      |      |      |
|----|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|------|------------|------|------------|------|------|------|------|
| 02 | Implementar Ações e serviços de promoção e prevenção na atenção básica | Percentual de serviço realizada             | 90%  | 2020 | percentual | 100% | percentual | 90   | 95   | 96   | 100% |
| 03 | Realizar Alimentação regular dos sistemas de informações               | Manter os sistemas de informação atualizado | 100% | 2020 | percentual | 100% | percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 04 | Aquisição de matérias de consumo<br>Conforme necessidade.              | Número de material adquirido                | 100% | 2020 | número     | 100% | percentual | -    | -    | 100% | 100% |
| 05 | Manter cronograma de Educação permanente                               | cronograma de educação permanente realizado | 100% | 2020 | percentual | 100% | percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 06 | Capacitação de servidores                                              | Ofertar cursos para todos os servidores     | 25%  | 2020 | Percentual | 100% | Percentual | 25%  | 25%  | 25%  | 25%  |

15. GESTÃO EM SAÚDE: GARANTIA DE ACESSO E ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

15.1. ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

15.1.2.3. MANTER A UNIDADE BASICA DE SAUDE E O POSTO DE SAUDE

|                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DIRETRIZ: PROMOVER ACESSO DE QUALIDADE, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO NOS ATENIDMENTO. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| OBJETIVO: GARANTIR ACESSO DE QUALIDADE PARA POPULAÇÃO                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                                         | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                           |                                                | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Realizar visitas domiciliares regulamente c/ Equipe mult. | Percentual atendimentos domiciliares realizado | 90%                    | 2020 | Percentual        | 100%                    | Percentual        | 90%           | 95%  | 100% | 100% |
| 02 | Realizar alimentação dossistemas de informações           | Manter sistema de informação atualizado        | 100%                   | 2020 | Percentual        | 100%                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |

ANX-642882-13012025121520448

|    |                                                                             |                                                                           |      |      |            |      |            |      |      |      |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|------|------------|------|------|------|------|
| 03 | Adquirir Material de consumo para os serviços e ações conforme necessidade. | Percentual de material adquirido                                          | 100% | 2020 | Percentual | 100% | Percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 04 | Pagamentos dos profissionais, com as obrigações patronais                   | Percentual de profissionais pagos                                         | 100% | 2020 | Percentual | 100% | Percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 05 | Realização de ações educativas e preventivas                                | Percentual de Ações educativas e preventivas realizar educação permanente | 80%  | 2020 | Percentual | 100% | Percentual | 80%  | 90%  | 95%  | 100% |

16. GESTÃO EM SAÚDE: GARANTIA DE ACESSO E ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

16.1. ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

16.1.2. MANTER EQUIPE E SERVIÇOS DE ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL

DIRETRIZ: AMPLIAR A COBERTURA DE SAÚDE BUCAL E QUALIFICAR OS ATENDIMENTOS.

OBJETIVO: GARANTIR O AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                              | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META                             | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                |                                                                            | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Cobertura da equipe de Saúde Bucal             | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na equipe da atenção básica | 100%                   | 2020 | percentual        | 100%                    | percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |
| 02 | Ações e serviços de promoção e prevenção bucal | Percentual Ações e serviços de promoção e                                  | 90%                    | 2020 | percentual        | 100%                    | percentual        | 90%           | 90%  | 95%  | 100% |

ANX-642882-13012025121520448

|    |                                                                          |                                                 |      |      |            |      |            |      |      |      |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------------|------|------------|------|------|------|------|
|    |                                                                          | prevenção bucal<br>realizada                    |      |      |            |      |            |      |      |      |      |
| 03 | Realizar doações de Kits de higienização bucal (infantil 03 aos 06 anos) | Percentual de kits de higienização bucal doados | 92%  | 2020 | percentual | 100% | percentual | 92%  | 92%  | 92%  | 100% |
| 04 | Aquisição de matérias de consumo conforme necessidade                    | Percentual de material de consumo adquiridos    | 100% | 2020 | percentual | 100% | percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |

17. ATENÇÃO À SAÚDE: GARANTIA DE ACESSO E ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

17.1. REDES DE ATENÇÃO – CICLOS DE VIDAS

17.1.2. CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

|                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DIRETRIZ: GARANTIR ACESSO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, IDOSO, ADOLESCENTE E HOMEN.             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| OBJETIVO: AMPLIAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NA ATENÇÃO BASICA VISANDO MELHORAR OS ATENDIMENTOS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                              | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META                                                                               | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                |                                                                                                                              | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Consultas de pré-natal conforme previne brasil | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação | 90%                    | 2020 | percentual        | 2022                    | percentual        | 90%           | 95%  | 95%  | 100% |
| 02 | Indicador de hipertenso conforme               | Percentual de                                                                                                                | 90%                    | 2020 | percentual        | 2022                    | percentual        | 90%           | 95%  | 98%  | 100% |

ANX-642882-13012025121520448

|    |                                                                                       |                                                                                           |     |      |            |      |            |     |     |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|------|------------|-----|-----|-----|------|
|    | previne brasil                                                                        | pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre                         |     |      |            |      |            |     |     |     |      |
| 03 | Indicador de diabetes conforme previne brasil                                         | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada                           | 90% | 2020 | percentual | 2022 | percentual | 90% | 95% | 98% | 100% |
| 04 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos                 | Realizar ações educativas.                                                                | 80% | 2020 | percentual | 2022 | percentual | 80% | 90% | 95% | 100% |
| 05 | Implementar 100% das equipes da Estratégia Saúde da Família sobre a política do homem | Percentual de equipes da Estratégia Saúde da Família implementada com a política do homem | 90% | 2020 | percentual | 2022 | percentual | 90% | 95% | 96% | 100% |

18. ATENÇÃO À SAÚDE: GARANTIA DE ACESSO E ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

18.1. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

18.1.2. CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DIRETRIZ: GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

OBJETIVO: GARANTIR ASSISTENCIA FARMACEUTICA INTEGRAL ATRAVES DO ATENDIMENTO HUMANIZADO, FORNECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE, COM ENFÂSE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTO NO AMBITO DO SUS.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                                             | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META      | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                               |                                                     | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Manter estoque da Farmácia básica abastecido conforme Rename. | Percentual de estoque da farmácia básica abastecido | 100%                   | 2020 | Percentual        | 2022                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |

ANX-642882-13012025121520448

19. GESTÃO DE SAÚDE PARTICIPATIVA, EFICAZ COM ÊNFASE NO CONTROLE SOCIAL.

19.1 GESTÃO: EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO

19.1.2 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**DIRETRIZ:** Aperfeiçoamento da capacidade de gestão em saúde com integração e controle social.

**OBJETIVO:** Sistematizar os processos de trabalho da secretaria de saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                                   | INDICADOR DE MONITORAMENTO<br>E<br>AVALIAÇÃO DA META | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                     |                                                      | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 03 | Custear a manutenção do Conselho Municipal de Saúde | Conselho municipal de saúde custeada                 | 100%                   | 2020 | Percentual        | 2022                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |
| 04 | Capacitar conselheiros municipais de saúde.         | Percentual de conselheiros capacitados               | 100%                   | 2020 | Percentual        | 2022                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |
|    |                                                     |                                                      |                        |      |                   |                         |                   |               |      |      |      |

ANX-642882-13012025121520448

20. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

20.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, SAÚDE DO TRABALHADOR E SANITÁRIA

20.1.2 MANTER EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**DIRETRIZ:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

**OBJETIVO:** Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica e sanitária à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                                                                             | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                                                               |                                                | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Realizar ações de Vigilância Sanitária em estabelecimentos cadastrados, conforme Programação. | Percentual de ações programada realizada.      | 100%                   | 2020 | Percentual        | 2022                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |

ANX-642882-13012025121520448

### 20.1.2.3. MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, SAÚDE DO TRABALHADOR

**DIRETRIZ:** Garantir a cobertura do calendário vacinal (crianças, adolescentes, adultos e idosos) de acordo com a PNI e pactuações.

**OBJETIVO:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                                                                | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META                                 | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                                                  |                                                                                | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Adquirir Material de consumo para a VE                                           | Material de consumo adquirido                                                  | 100%                   | 2020 | Percentual        | 2022                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |
| 02 | Garantir Pagamento de diária servidores, profissionais de saúde e colaboradores. | Percentual de diárias servidores, profissionais de saúde e colaboradores pagas | 100%                   | 2020 | Percentual        | 2022                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |
| 03 | Aquisição. de mat. de expedientes e gráfico                                      | Material de expediente gráficos adquiridos.                                    | 100%                   | 2020 | Percentual        | 2022                    | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |
|    |                                                                                  |                                                                                |                        |      |                   |                         |                   |               |      |      |      |

## 21. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

### 21.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### 21.1.2 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**DIRETRIZ:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META                                                                                                                                                                                                                        | INDICADOR (LINHA-BASE) |      |                   | META DO PLANO 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR                  | ANO  | UNIDADE DE MEDIDA |                         |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | Realizar as vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada; | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada; | 95%                    | 2020 | Percentual        | 95                      | Percentual        | 100%          | 100% | 100% | 100% |
| 02 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória                                                                                                                                                                                                             | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)                                                                                                                                                                                              |                        | 2020 | Número            | 7                       | Número            | X             | X    | X    | X    |

|    |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                    |     |      |            |     |            |      |      |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|-----|------------|------|------|------|------|
|    | imediate (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;                                                                                        | encerrados em até 60 dias após notificação;                                                                                                        |     |      |            |     |            |      |      |      |      |
| 03 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;                                                               | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;                                                               | 100 | 2020 | Percentual | 100 | Percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 04 | Número de casos autóctones de malária;                                                                                                             | Número de casos autóctones de malária;                                                                                                             | 0   | 2020 | Taxa       | 0   | Taxa       | X    | X    | X    | X    |
| 05 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;                                                                          | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;                                                                          | 0   | 2020 | Número     | 0   | Número     | X    | X    | X    | X    |
| 06 | Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos;                                                                                                | Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos;                                                                                                | 0   | 2020 | Número     | 0   | Número     | X    | X    | X    | X    |
| 07 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; |     | 2020 | Percentual | 80  | Percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 08 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;                                   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle                                                       |     | 2020 | Número     | 8   | Número     | 80%  | 8%   | 80%  | 80%  |

|    |                                                                                                      |                                                                                                      |  |      |            |     |            |      |      |      |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------------|-----|------------|------|------|------|------|
|    |                                                                                                      | vetorial da dengue;                                                                                  |  |      |            |     |            |      |      |      |      |
| 10 | Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. |  | 2020 | Percentual | 100 | Percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 11 | Monitorar a ocorrência de violências notificadas da ficha de notificação/investigação de violência   | Monitorar a ocorrência de violências notificadas da ficha de notificação/investigação de violência   |  | 2020 | Percentual | 100 | Percentual | 100% | 100% | 100% | 100% |

